



SECRETARIA GENERALIS  
SYNODI

## SECRETARIA GERAL DO SÍNODO

### **Grupos de estudo sobre os temas surgidos Primeira Sessão da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos para aprofundar em colaboração com os Dicastérios da Cúria Romana**

#### Pistas de trabalho

1. De acordo com a tarefa que lhe tinha sido confiada, a Primeira Sessão da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos (outubro de 2023) abordou as questões que tinham emergido do Povo de Deus durante a fase de consulta e escuta do Sínodo 2021-2024, com o objetivo de continuar a centrar-se nos passos que “o Espírito nos convida a dar para crescer como Igreja sinodal”<sup>1</sup>. Os frutos do trabalho da Primeira Sessão são recolhidos no *Relatório de Síntese* (RdS), que os articula em vinte núcleos, a cada um dos quais dedica um capítulo. Em cada capítulo, o RdS destaca as convergências, as questões a serem abordadas e as propostas.

2. Entre os frutos da Primeira Sessão, destaca-se o surgimento de uma série de questões relevantes para a vida e a missão da Igreja numa perspetiva sinodal, que aparecem claramente ao folhear o RdS. Sobre a necessidade de os abordar, a Assembleia chegou a um consenso consistente, quase sempre acima dos 90%. São questões que “devem ser tratadas a nível de toda a Igreja e em colaboração com os Dicastérios da Cúria Romana”<sup>2</sup>, com o tempo adequado. Elas mantêm uma dupla conexão com o processo sinodal de 2021-2024. Por um lado, de fato, incidem sobre a fisionomia e o estilo de uma Igreja sinodal; por outro lado, o seu aprofundamento deve ser feito de modo autenticamente sinodal, envolvendo Expertos de todos os continentes, potenciando a colaboração interdicasterial e configurando assim um laboratório prático de sinodalidade. Não são apenas os temas a serem importantes, mas *como* se reflete, escutando juntos a voz do Espírito Santo. É Ele, de fato, o verdadeiro mestre de harmonia e comunhão, que descoloca as nossas previsões e expectativas para criar algo novo; é Ele que nos guia na nossa missão e sabe o que é necessário em cada época e em cada momento.

3. Na Carta enviada ao Secretário Geral do Sínodo em 22 de fevereiro de 2024, o Santo Padre reuniu essas questões em dez pontos, indicando-as como questões que, “por sua natureza, exigem ser abordadas com um estudo aprofundado” por Grupos de Estudo especialmente constituídos. A seguir, reproduzimos esses pontos:

1. Alguns aspectos das relações entre as Igrejas católicas orientais e a Igreja latina (RdS 6).
2. A escuta do grito dos pobres (RdS 4 e 16).

---

<sup>1</sup> SECRETARIA GERAL DO SÍNODO, *Para uma Igreja Sinodal. Comunhão, participação, missão. Documento preparatório* (2021), n.º 2.

<sup>2</sup> SECRETARIA GERAL DO SÍNODO, *outubro de 2024*, 11 de dezembro de 2023.

3. A missão no ambiente digital (RdS 17).
4. A revisão da *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis* numa perspectiva sinodal missionária (RdS 11).
5. Algumas questões teológicas e canônicas sobre formas ministeriais específicas (RdS 8 e 9).
6. A revisão, em uma perspectiva sinodal e missionária, dos documentos que regem as relações entre Bispos, Vida Consagrada, Agregações Eclesiais (RdS 10).
7. Alguns aspectos da figura e do ministério do Bispo (em particular: critérios para a seleção dos candidatos ao episcopado, função judicial do Bispo, natureza e realização das visitas *ad limina Apostolorum*) numa perspectiva sinodal missionária (RdS 12 e 13).
8. O papel dos Representantes Pontifícios numa perspectiva sinodal missionária (RdS 13).
9. Critérios teológicos e metodologias sinodais para um discernimento partilhado de questões doutrinárias, pastorais e éticas controversas (RdS 15).
10. A recepção dos frutos do caminho ecumênico nas práticas eclesiais (RdS 7).

O Santo Padre confiou também à Secretaria Geral do Sínodo a tarefa de “preparar as pistas de trabalho que especificarão o mandato dos Grupos”. Em cumprimento deste mandato, a Secretaria Geral apresenta a seguir, para cada um destes temas, uma Fixa que indica brevemente o âmbito específico dos tópicos a serem estudados e os sujeitos prioritários a serem envolvidos.

4. Excluídos da lista do ponto anterior estão os temas presentes no RdS que serão objeto de discernimento na Segunda Sessão da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos (outubro de 2024). Como indicado no Documento *Até outubro de 2024* da Secretaria Geral do Sínodo do 11 de dezembro de 2023, esta centrar-se-á em “*Como ser uma Igreja sinodal em missão?*” para identificar “formas concretas do empenho missionário a que somos chamados, no dinamismo entre unidade e diversidade próprio de uma Igreja sinodal”. Será assim abordado o tema da participação, que enfatiza “a originalidade de cada batizado e de cada Igreja na missão única de anunciar ao mundo de hoje o Senhor ressuscitado e o seu Evangelho”, em relação ao exercício da autoridade, como expressão de comunhão ao serviço da missão. Em particular, esta dinâmica específica da Igreja sinodal será aprofundada no seu significado teológico, nas suas configurações canônicas concretas e nas suas modalidades práticas de aplicação, a três níveis: o de cada Igreja local, o dos agrupamentos de Igrejas (nacionais, regionais, continentais), o de toda a Igreja na relação entre o primado do Bispo de Roma, a colegialidade episcopal e a sinodalidade.

Já foi lançado um processo de consulta às Igrejas locais de todo o mundo sobre estas questões, em cujas contribuições se baseará a redação do *Instrumentum laboris* da Segunda Sessão. O documento *Até outubro de 2024* detalha os passos e o calendário deste importante trabalho. Não é possível traçar uma linha de demarcação clara entre os assuntos abrangidos pelo trabalho da Segunda Sessão e os incluídos na lista do ponto n. 3; existem muitos pontos de contacto, interconexões e sobreposições. A subdivisão responde sobretudo a critérios de praticabilidade operacional. Será, portanto, essencial que os trabalhos ao longo dos vários eixos prossigam de forma coordenada e na escuta dos resultados gradualmente alcançados nos diferentes âmbitos.

5. Por isso, e também devido à dupla ligação dos temas da lista no ponto n. 3 com o processo do Sínodo 2021-2024, é confiada à Secretaria Geral do Sínodo a tarefa de coordenar e animar o seu aprofundamento, cuidando em particular da qualidade sinodal do método de trabalho, assim como dos tempos e das modalidades de composição dos grupos. No cumprimento desta tarefa, a Secretaria será assistida pela Comissão Teológica Internacional, pela Pontifícia Comissão Bíblica e por uma

Comissão canónica instituída ao serviço do Sínodo, de acordo com o Dicastério para os Textos Legislativos, como já foi estabelecido na Audiência de 18 de dezembro de 2023. Os Dicastérios da Cúria Romana, convocados para cada um dos temas segundo as suas competências específicas, participarão na coordenação dos trabalhos ou oferecerão a sua colaboração, dando assim uma aplicação específica ao artigo 33 da *Constituição Apostólica “Praedicate Evangelium” sobre a Cúria Romana e o seu serviço à Igreja e ao Mundo*.

6. Os Grupos de Estudo que serão constituídos para tratar os vários temas, terão o cuidado de envolver os Expertos e os Bispos das diversas partes do mundo, identificados com base na sua experiência e tendo o cuidado de respeitar a variedade de origens geográficas, áreas disciplinares, género e condição eclesial necessária para uma abordagem autenticamente sinodal; recolherão e aprofundarão os contributos existentes sobre os temas que lhes forem atribuídos; as perspectivas que fornecerão deverão basear-se não só no estudo e na investigação, mas também na consideração dos frutos da escuta ativa numa diversidade de situações pastorais e das considerações das Igrejas locais.

Os responsáveis pela coordenação de cada Grupo de estudo definirão com maior precisão os participantes, a metodologia e o calendário dos trabalhos de forma adequada aos assuntos tratados e assegurando a adoção de modalidades autenticamente sinodais. Cada Grupo deverá elaborar no início um plano de trabalho e entregar um breve relatório com uma instrução sobre o assunto até o dia 5 de setembro de 2024, para que possa ser apresentado na Segunda Sessão da Assembleia sinodal, seguindo as indicações que serão fornecidas pela Secretaria Geral do Sínodo. Os Grupos deverão concluir os seus trabalhos, se possível, até ao final de junho de 2025.

7. Além disso, ao serviço do processo sinodal em sentido mais amplo, a Secretaria Geral do Sínodo activará um “Fórum permanente” para aprofundar os aspectos teológicos, jurídicos, pastorais, espirituais e comunicativos da sinodalidade da Igreja, também para responder ao pedido formulado pelo RdS de “promover, em sede oportuna, o trabalho teológico de aprofundamento terminológico e concetual da noção e da prática da sinodalidade antes da Segunda Sessão da Assembleia” (RdS 1p). No seu trabalho, o “Fórum permanente” também prestará atenção a: “esclarecer a relação entre sinodalidade e comunhão, bem como a relação entre sinodalidade e colegialidade” (RdS 1j); “fazer emergir as múltiplas expressões da vida sinodal nos contextos culturais em que as pessoas estão habituadas a caminhar juntas como comunidade” (11); estudar “o contributo que a experiência das Igrejas orientais católicas pode oferecer à compreensão e à prática da sinodalidade” (RdS 6d; cf. também 1k); aprofundar as diferentes concepções e práticas da sinodalidade nas várias tradições eclesiais do Oriente e do Ocidente, num espírito de intercâmbio de dons (cf. RdS 7g). O andamento dos trabalhos deste “Fórum” será apresentado durante a Segunda Sessão da Assembleia sinodal.

## **1. Alguns aspectos das relações entre as Igrejas católicas orientais e a Igreja latina**

A Assembleia sinodal sublinhou a necessidade de uma maior compreensão mútua e de um maior diálogo entre os membros das Igrejas católicas orientais e a Igreja latina. Num contexto de migração crescente, que assistiu ao desenvolvimento de comunidades cristãs orientais em diáspora, coexistem atualmente comunidades de tradição oriental e latina na maior parte do mundo. A este respeito, o RdS sublinha que “Por vários motivos, a constituição de hierarquias orientais nos países de imigração não é suficiente para resolver o problema, mas é necessário que as Igrejas locais de rito latino, em nome da sinodalidade, ajudem os fiéis orientais emigrados a preservar a sua identidade e a cultivar o seu património específico, sem sofrer processos de assimilação” (RdS 6c).

Na sequência do que foi proposto pelo RdS (cf. RdS 6j), deverá ser constituído um Grupo de estudo composto por teólogos e canonistas orientais e latinos, coordenado pela Secretaria Geral do Sínodo e pelo Dicastério para as Igrejas Orientais para que, após o necessário aprofundamento, possa formular indicações:

- relativas a participação nas Conferências Episcopais dos Bispos orientais fora do território canónico (cf. RdS 19l);
- relativas a uma orientação para as Dioceses latinas em cujo território vivem os presbíteros e os fiéis orientais (cf. RdS 6c), a fim de os ajudar a “preservar a sua identidade e a cultivar o seu património específico” (RdS 6c) e com o objetivo de “encontrar formas de tornar visível e experimentável uma efectiva unidade na diversidade” (RdS 6f).

Este Grupo poderia também instruir os dossiers relativos ao pedido de “estabelecer um Conselho de Patriarcas e Arcebispos Maiores das Igrejas católicas orientais ao Santo Padre” (RdS 6h), e à representação adequada de membros das Igrejas católicas orientais nos Dicastérios da Cúria Romana, “para enriquecer toda a Igreja com o contributo da sua perspectiva, favorecer a solução dos problemas detectados e participar no diálogo aos diferentes níveis” (RdS 6k).

## 2. A escuta do grito dos pobres

O capítulo 16 da RdS exprime a consciência de que a “Escuta é o termo que melhor exprime a experiência mais intensa que caracterizou os primeiros dois anos do percurso sinodal e também os trabalhos da Assembleia.” (RdS 16a), e afirma que “Uma Igreja sinodal não pode renunciar a ser uma Igreja que escuta e este compromisso deve traduzir-se em ações concretas” (RdS 16n).

A escuta permite à comunidade cristã “assumir a atitude de Jesus em relação às pessoas com quem se encontrava” (RdS 16d). “Ao longo do processo sinodal, a Igreja encontrou-se com muitas pessoas e muitos grupos que pedem para ser escutados e acompanhados” (RdS 16e). Cada um tem a sua própria história; o que todos têm em comum é a experiência de serem vítimas de formas de marginalização, exclusão, abuso ou opressão, em muitas situações diferentes e inclusive na comunidade cristã. Para estas pessoas, o fato de receberem uma escuta é uma experiência profundamente transformadora de afirmação e reconhecimento da sua dignidade (cf. RdS 4a e 16b). Para a Igreja, escutá-las permite “dar-se conta do seu ponto de vista e colocar-se concretamente ao seu lado” (RdS 16i). Além disso, “Estar ao lado dos pobres significa comprometer-se com eles também no cuidado da nossa casa comum: o clamor da terra e o clamor dos pobres são o mesmo clamor” (RdS 4e).

Precisamente por causa do valor teológico da escuta, “quem se coloca à escuta é a Igreja” (RdS 16d). Concretamente, isto acontece graças à ação daqueles que, muitas vezes no âmbito de projectos, organizações ou instituições, procuram acompanhar as pessoas em situação de pobreza. É fundamental promover a consciência de que a escuta e o acompanhamento são uma ação eclesial e não uma tarefa delegada a alguns (cf. RdS 16n).

Um Grupo de estudo será criado para examinar como reforçar a capacidade de escuta da Igreja, a diferentes níveis e especialmente a nível local, as diferentes formas de pobreza e marginalidade. O Grupo de estudo abordará questões como:

- Que instrumentos tem já a Igreja à sua disposição para ir ao encontro daqueles que pedem para ser ouvidos? Que novos instrumentos seria útil introduzir?
- Como reforçar a ligação entre a comunidade cristã que escuta e aqueles que trabalham concretamente ao serviço da caridade, da justiça e do desenvolvimento integral, a fim de evitar formas de deslegitimação e de desresponsabilização? Poderia ser útil pensar na criação de um ministério de escuta e acompanhamento (cf. RdS 16p)?
- Como articular melhor as iniciativas de acolhimento e de promoção humana? Como acompanhar melhor a escuta com ações de defesa dos “direitos dos pobres e [...] a denúncia pública das injustiças” (RdS 4f)?
- Como pode a investigação teológica aprender o que os pobres têm para nos ensinar, uma vez que “através dos seus sofrimentos têm um conhecimento direto de Cristo que sofre (cf. *Evangelii gaudium*, n. 198)” (RdS 4h)?
- Com quais instrumentos é possível responder às necessidades formativas daqueles que estão diretamente envolvidos no serviço da caridade e na promoção da justiça e do desenvolvimento humano integral? Como podemos desenvolver uma espiritualidade que os apoie?

O Grupo de estudo será coordenado pelo Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral juntamente com a Secretaria Geral do Sínodo; participará também o Dicastério para o Serviço da Caridade, e serão envolvidas pessoas, projectos, organizações e redes relevantes para as áreas abordadas.

### 3. A missão no ambiente digital

O capítulo 17 do RdS constitui o horizonte no qual se pode compreender a importância para a Igreja de realizar a missão de anunciar o Evangelho também no ambiente digital, que envolve todos os aspectos da vida humana e deve, por isso, ser reconhecido como cultura e não apenas como área de atividade. No entanto, a Igreja tem dificuldade em reconhecer a ação no ambiente digital como uma dimensão crucial do seu testemunho na cultura contemporânea (cf. RdS 17b).

Embora diga respeito a todos, a ação no mundo digital é marcada por uma atenção especial ao mundo juvenil: muitos jovens “abandonaram os espaços físicos da Igreja, para os quais tentamos convidá-los, a favor dos espaços online” (RdS 17k); ao mesmo tempo, “Os jovens, e entre eles os seminaristas, os jovens padres e os jovens consagrados e consagradas, que, muitas vezes, têm uma experiência direta profunda destas realidades, são os mais adequados para levar a cabo a missão da Igreja no ambiente digital” (RdS 17d).

Além de encorajar as Igrejas locais a prestar mais atenção ao ambiente digital (cf. *Até outubro de 2024*, n. 2), é oportuno criar um Grupo de estudo para investigar as implicações a nível teológico, pastoral, espiritual e canónico, e identificar os requisitos a nível estrutural, organizacional e institucional para cumprir a missão digital. “É necessária uma renovada atenção à questão das linguagens que utilizamos para falar às mentes e aos corações das pessoas numa grande diversidade de contextos, num modo que seja acessível e belo” (RdS 51). O Grupo trabalhará abordando questões como:

- O que é que uma Igreja sinodal missionária pode aprender de uma maior imersão no ambiente digital? Com que critérios podemos avaliar as muitas experiências que tiveram lugar durante a pandemia, de modo a identificar quais podem ser “os benefícios a longo prazo para a missão da Igreja no ambiente digital” (RdS 17j)?
- Como integrar mais regularmente a missão digital na vida da Igreja e nas estruturas eclesiais, e como aprofundar as implicações da nova fronteira missionária digital para a renovação das estruturas paroquiais e diocesanas existentes (cf. RdS 17j)?
- Que adaptações ao ambiente digital exige a noção de jurisdição? De fato, “As iniciativas apostólicas online têm um alcance e um raio de ação que se estende para lá dos confins territoriais entendidos de forma tradicional. Isto levanta alguns quesitos importantes sobre como poderão ser regulamentadas e qual a autoridade eclesiástica a quem compete a vigilância” (RdS 17h).

O Grupo de estudo será coordenado pelo Dicastério para a Comunicação e pela Secretaria Geral do Sínodo; estarão também envolvidos o Dicastério para a Cultura e a Educação e o Dicastério para a Evangelização. As pessoas comprometidas com a iniciativa “A Igreja te escuta”, estão disponíveis para dar o seu contributo.

#### 4. A revisão da *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis* numa perspetiva sinodal missionária

O RdS assinala a necessidade de prestar uma atenção especial à formação dos diáconos e dos presbíteros e formula explicitamente o pedido de que “os seminários ou outros percursos de formação dos candidatos ao ministério estejam ligados à vida quotidiana das comunidades” (RdS 11e). Pede também que “os candidatos ao ministério tenham amadurecido uma real, embora inicial, experiência de comunidade cristã” e que o percurso formativo não crie “um ambiente artificial, separado da vida comum dos fiéis” (RdS 14n). Sublinha também a importância de que “a experiência do encontro, da partilha de vida e do serviço aos pobres e marginalizados se torne parte integrante de todos os percursos formativos [...] em particular para os candidatos ao ministério ordenado e à vida consagrada” (RdS 4o).

A formação *para* o ministério ordenado e *no* ministério ordenado (ou seja, a formação permanente) deve ser inserida na rede de relações que constituem a Igreja e a tornam “sinal e instrumento” da união de Deus com a humanidade e dos seres humanos entre si.

Quanto às Igrejas católicas orientais, devem preparar as suas próprias normas nesta matéria, partindo do seu património litúrgico, teológico, espiritual e disciplinar.

No que diz respeito à Igreja latina, atualmente, para os países sob a jurisdição do Dicastério para o Clero, e parcialmente para os territórios sob a jurisdição do Dicastério para a Evangelização (Secção para a Primeira Evangelização e as Novas Igrejas Particulares), para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica, para as Associações clericais que podem incardinar clérigos, para os Ordinariatos militares e os Ordinariatos pessoais, como também para as Casas de formação dos movimentos e das novas comunidades eclesiais, o perfil da formação para o ministério ordenado é indicado pela *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis. O dom da vocação*, publicado em 2016 pela então Congregação para o Clero. As Conferências Episcopais têm a tarefa de redigir a sua própria *Ratio Nationalis* (cf. *Optatam totius* 1; CIC can. 242, § 1).

Aparece agora oportuno formar um Grupo de estudo para efetuar uma revisão da formação para o ministério ordenado e uma revisão da *Ratio Fundamentalis* na perspetiva da Igreja sinodal missionária (RdS 11j), ao serviço das Conferências Episcopais, abordando pelo menos estas questões:

- Que aspectos, critérios, disposições da atual *Ratio Fundamentalis* correspondem ao rosto da Igreja sinodal missionária e quais são os que mais precisam de ser repensados?
- Que escolhas devem ser feitas para articular melhor os percursos de formação para o ministério ordenado com os percursos propostos para as outras figuras ministeriais (ministérios instituídos e “de facto”)?
- Que mudanças poderiam ser previstas para reconhecer adequadamente as competências das Conferências Episcopais nos diferentes contextos?

A tarefa de verificação e revisão será coordenada pelo Dicastério para o Clero com a Secretaria Geral do Sínodo, mas requer também a participação dos Dicastérios para a Evangelização; para as Igrejas Orientais; para os Leigos, a Família e a Vida; para os Institutos de Vida Consagrada e as Sociedades de Vida Apostólica; para a Cultura e a Educação. Tendo em conta a importância do tema, é necessária uma avaliação e um estudo aprofundado da questão a nível interdicasterial.

## 5. Algumas questões teológicas e canônicas sobre formas ministeriais específicas

O *Relatório de Síntese* indicou a necessidade de “continuar a aprofundar a compreensão teológica das relações entre carismas e ministérios em perspectiva missionária” (RdS, 8i). As dimensões carismática e ministerial da Igreja não se opõem nem se sobrepõem. De modos diferentes e com níveis diversos de consciência e de visibilidade, ambas fazem parte da vida de cada membro do Povo de Deus e de cada realidade eclesial.

A Segunda Sessão da XVI Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos abordará a questão “*Como ser uma Igreja sinodal em missão?*”. A Assembleia será chamada a propor caminhos praticáveis, do ponto de vista teológico e canônico, para promover e apoiar, nos diversos contextos, a participação de todos os batizados na missão da Igreja. Se, por um lado, é necessário evitar que a participação dos fiéis leigos “limita-se muitas vezes às tarefas no seio da Igreja, sem um empenhamento real pela aplicação do Evangelho na transformação da sociedade” (*Evangelii gaudium*, n. 102), por outro lado, é necessário continuar a investigação sobre as relações entre as diversas formas de ministério eclesial.

Também ao serviço deste objetivo, parece importante aprofundar, desde já, algumas questões teológicas e canônicas relacionadas com os seguintes temas: a especificidade da potestade sacramental; a relação existente entre a potestade sacramental (especialmente a que deriva da potestade de administrar a Eucaristia) e os serviços eclesiais necessários para a custódia e o crescimento do Santo Povo de Deus em vista da missão; a origem dos ministérios; a dimensão carismática da vida da Igreja; as funções e os serviços eclesiais que não requerem o sacramento da ordem; a Ordem sagrada como serviço e os problemas decorrentes de uma conceção errónea da autoridade eclesial; o lugar das mulheres na Igreja e a sua participação nos processos de decisão e de liderança comunitária.

- É neste contexto que se pode colocar adequadamente a questão do possível acesso das mulheres ao diaconado: a este Grupo de trabalho é confiada a tarefa de prosseguir “à pesquisa teológica e pastoral sobre o acesso das mulheres ao diaconado, beneficiando dos resultados das comissões propositadamente instituídas pelo Santo Padre” (RdS 9n).
- O trabalho terá também como objetivo responder ao desejo expresso pela Assembleia Sinodal de “um maior reconhecimento e valorização do contributo das mulheres e de um crescimento das responsabilidades pastorais que lhes são confiadas em todas as áreas da vida e da missão da Igreja” (RdS 9i).

Em coordenação com a Secretaria Geral do Sínodo, o estudo destas questões é confiado ao Dicastério para a Doutrina da Fé, em diálogo com os vários Dicastérios competentes.



## **6. A revisão, em uma perspectiva sinodal e missionária, dos documentos que regem as relações entre Bispos, Vida Consagrada, Agregações Eclesiais**

A sinodalidade caminha lado a lado com o reconhecimento e a valorização dos carismas de todos os membros do Povo de Deus. A Assembleia sublinhou a importância da articulação dos dons hierárquicos e carismáticos na vida e na missão da Igreja. O Magistério da Igreja desenvolveu um amplo ensinamento a este respeito; durante a Primeira Sessão, emergiu claramente a necessidade de se interrogar sobre o significado eclesiológico e as implicações canônicas e pastorais destas aquisições (cfr. RdS 10e).

- A revisão dos «“critérios diretivos para as relações mútuas entre os Bispos e os religiosos na Igreja” propostos no documento *Mutuae relationes*, de 1978» (RdS 10g).
- A identificação, também a partir do estudo das boas práticas já existentes, de lugares e instrumentos para promover “encontros e formas de colaboração em espírito sinodal entre as Conferências Episcopais e as Conferências dos Superiores e Superiores Maiores dos Institutos de Vida Consagrada e das Sociedades de Vida Apostólica” (RdS 10h).
- A identificação, também com base no estudo das boas práticas já existentes, de lugares e instrumentos para promover relações orgânicas entre as Associações de Leigos, os Movimentos Eclesiais e as novas Comunidades e a vida das Igrejas locais, a partir da configuração de Consultas e dos Conselhos em que convergem os representantes das Agregações Eclesiais (cf. RdS 10i).

O Grupo de estudo será coordenado pela Secretaria Geral do Sínodo, em colaboração com os Dicastérios para os Bispos, para os Institutos de Vida Consagrada e Sociedades de Vida Apostólica, para a Evangelização (Secção para a Primeira Evangelização e as Novas Igrejas Particulares), para os Leigos, a Família e a Vida; deverá envolver também os organismos internacionais que representam a vida consagrada (UISG e USG) e as diversas agregações eclesiais.

## **7. Alguns aspectos da figura e do ministério do Bispo (em particular: critérios para a seleção dos candidatos ao episcopado, função judicial do Bispo, natureza e realização das visitas *ad limina Apostolorum*) numa perspetiva sinodal missionária**

A figura e o papel do Bispo foi um dos temas centrais dos trabalhos da Primeira Sessão da Assembleia sinodal, dada a abundância de referências encontradas no *Instrumentum laboris*. Esta centralidade surge também no RdS, quer nos capítulos 12 e 13, explicitamente dedicados ao episcopado, quer nos outros capítulos cujo tema envolve o papel do Bispo, como os capítulos 8, 10, 11, 18, 19, 20. O aprofundamento e o exame de muitos aspectos do ministério episcopal serão objeto do trabalho da Segunda Sessão.

Este trabalho beneficiará certamente de um esforço de preparação e, por outro lado, não será provavelmente possível esgotar todos os aspectos da figura e do ministério do Bispo na Assembleia. Por isso, é oportuno confiar o aprofundamento de alguns deles a grupos de estudo específicos.

Um primeiro grupo, coordenado pelo Dicastério dos Bispos e pela Secretaria Geral do Sínodo, com a participação do Dicastério para a Evangelização e do Dicastério para as Igrejas Orientais, abordará temas como:

- Numa Igreja sinodal, quais são os critérios para a seleção dos Bispos? (cf. RdS 12l). Como pode ou deve a Igreja local entrar no processo de seleção: o Povo de Deus em todas as suas componentes, o presbitério, os organismos de participação e as Conferências Episcopais?
- Nesta atividade de seleção, que envolve diferentes sujeitos institucionais, o Núncio desempenha um papel delicado, representando a proximidade local do cuidado universal: como pode o seu serviço crescer no envolvimento de todos os membros do Povo de Deus das dioceses em questão, numa perspetiva autenticamente sinodal e tendo o cuidado de evitar pressões inadequadas? (cf. RdS 12l).
- Como é que as visitas *ad limina* se podem tornar um momento e um instrumento para o exercício da colegialidade e da sinodalidade, na lógica da troca de dons ao serviço da comunhão? (cf. RdS 13g).

Um segundo Grupo, coordenado pelo Dicastério para os Textos Legislativos e pela Secretaria Geral do Sínodo, com a participação dos Dicastérios para os Bispos e para a Evangelização, aprofundará o tema da função jurisdicional do Bispo, já levantado pelo *Motu proprio Vos estis lux mundi* (25 marzo 2023):

- Como promover o seu exercício numa lógica sinodal (cf. RdS 12c), também para enfrentar a dificuldade, manifestada durante a Primeira Sessão, de conciliar em alguns casos o papel de pai e o de juiz? (cf. RdS 12i).

## 8. O papel dos Representantes Pontifícios numa perspetiva sinodal missionária

No âmbito da proposta da cultura da transparência e da prestação de contas como “parte integrante de uma Igreja sinodal que promove a corresponsabilidade, bem como uma possível salvaguarda contra os abusos” (RdS 12j; cf. também 12i e 11k), a Assembleia considera “oportuno prever formas de avaliação da ação dos Representantes Pontifícios por parte das Igrejas locais dos países onde desempenham a sua missão, a fim de agilizar e aperfeiçoar o seu serviço” (RdS 13i).

Os Núncios desempenham um papel fundamental no processo de escolha dos Bispos (cf. *supra* ficha n. 7), mas representam, sobretudo, uma junção fundamental da articulação entre os níveis local e universal da vida da Igreja. Por isso, o seu ministério e o seu modo de o exercer devem estar em sintonia com a atenção às Igrejas locais, típica de uma Igreja sinodal (cf. RdS 13c). Este impulso põe em relevo “o papel determinante das Conferências Episcopais” (RdS 19d), cujas prerrogativas e competências devem ser repensadas em chave sinodal, faz emergir “a necessidade de uma instância de sinodalidade e colegialidade a nível continental” (*ibid.*) e motiva a proposta de “que se reforce a província eclesiástica ou metrópole, como lugar de comunhão das Igrejas locais de um território” (RdS 19i). A mudança em chave sinodal do ambiente com o qual os Núncios Apostólicos se relacionam, na linha de uma maior riqueza de instâncias intermédias, exige reconsiderar como o seu ministério pode hoje ajudar a consolidar os laços de comunhão entre as Igrejas locais e o Sucessor de Pedro, para lhe permitir conhecer, de forma mais segura, as necessidades e aspirações das Igrejas locais.

Um Grupo de estudo será dedicado a esta tarefa, privilegiando a coordenação da Secretaria de Estado e da Secretaria Geral do Sínodo, com a participação dos Dicastérios para os Bispos e para a Evangelização. Parece também útil o envolvimento de alguns representantes das Igrejas locais e dos seus episcopados, valorizando, por exemplo, os agrupamentos de Igrejas a nível continental.

## 9. Critérios teológicos e metodologias sinodais para um discernimento partilhado de questões doutrinárias, pastorais e éticas controversas

Com base no debate da Assembleia, o RdS afirma que “Entre as questões sobre as quais é importante continuar a reflexão, conta-se a da relação entre amor e verdade e as repercussões que ela tem sobre muitas questões controversas” (RdS 15d), reconhecendo que “Por vezes, as categorias antropológicas que elaborámos não são suficientes para colher a complexidade dos elementos que emergem da experiência ou do saber das ciências e requerem afinamento e estudo ulterior” (RdS 15g). Por isso, “Reconhecemos a necessidade de prosseguir a reflexão eclesial sobre a união originária entre amor e verdade, testemunhada por Jesus, em vista de uma prática eclesial que honre a sua inspiração” (RdS 15h), investindo “o tempo necessário [...] as melhores energias, sem ceder a juízos simplificadores que ferem as pessoas e o Corpo da Igreja” (RdS 15g).

Nesta perspetiva, a Assembleia formulou a proposta de “iniciativas que permitam um discernimento partilhado sobre questões doutrinárias, pastorais e éticas que são controversas, à luz da Palavra de Deus, do ensinamento da Igreja, da reflexão teológica e valorizando a experiência sinodal” (RdS 15k). Indica também o método possível: “Isto pode ser realizado através de aprofundamentos entre especialistas de diferentes competências e proveniências num contexto institucional que tutele a confidencialidade do debate e promova a franqueza do confronto, dando espaço, quando apropriado, também à voz das pessoas diretamente tocadas pelas controvérsias mencionadas” (*ibid.*) e pede explicitamente que este caminho seja “realizado em vista da próxima Sessão sinodal” (*ibid.*).

A este pedido poderia seguir-se a constituição de um Grupo de estudo que, a partir de uma abordagem complexiva partilhada, reinterpretasse as categorias tradicionais da antropologia e da ética teológica, com o objetivo de esclarecer melhor a relação entre caridade e verdade, na fidelidade à vida e aos ensinamentos de Jesus, e, conseqüentemente, também entre pastoral e doutrina (moral). Neste trabalho, será oportuno articular melhor a relação circular entre doutrina e pastoral: a primeira é geralmente associada à verdade e a segunda à misericórdia, como se as práticas que parecem pastoralmente sensatas não tivessem repercussões na sistematização doutrinária. Além disso, devemos perguntar-nos como, nos vários discernimentos, prestar “maior atenção à diferença de situações e para uma escuta mais atenta da voz das Igrejas locais” (RdS 13h).

Tendo em conta a autoridade necessária para enfrentar esta tarefa, a direção deste Grupo é confiada ao Prefeito do Dicastério da Doutrina da Fé e ao Secretário da Comissão Teológica Internacional, com o apoio da Secretaria Geral do Sínodo. A Pontifícia Academia para a Vida é convidada a dar o seu contributo.

Neste âmbito, talvez ainda mais do que noutros, é urgente avançar para uma maior colaboração entre os Organismos que, embora a título diverso, falam em nome da Santa Sé, com vista a uma maior corralidade nas suas posições. As dissonâncias, e mais ainda as oposições, correm de fato o risco de favorecer a divisão e a desorientação em vez do confronto e da reflexão. Uma abordagem sinodal não visa a homogeneidade, mas a harmonia.

## 10. A recepção dos frutos do caminho ecuménico nas práticas eclesiais

Que “o caminho da sinodalidade, que a Igreja Católica está a percorrer, seja e deva ser ecuménico, assim como o caminho ecuménico é sinodal”<sup>3</sup>, não é apenas um desejo: o processo sinodal da Igreja Católica está revestindo um grande significado ecuménico, e várias Igrejas e Comunidades eclesiais manifestaram um sincero apreço pelo que aconteceu. A Primeira Sessão foi marcada por duas importantes novidades: foi introduzida, e não de forma decorativa, pela vigília ecuménica de oração “Toghether”, com a presença de chefes e responsáveis das diversas Igrejas; e os Delegados Fraternos participaram ativamente, com direito a palavra, no diálogo e discernimento conduzido nos círculos menores e nas sessões plenárias.

Devemos aproveitar as oportunidades que se abrem na riqueza das convergências alcançadas, na pontualidade dos temas a tratar indicados no Capítulo 7 do RdS e na concretização das propostas aí apresentadas. Para isso, é oportuno constituir um Grupo de estudo que trate as seguintes questões:

- Com base nos diálogos teológicos, e prestando atenção às repercussões eclesiais concretas, aprofundar a interdependência recíproca entre sinodalidade e primado nos diferentes níveis eclesiais, com particular referência ao “modo de entender o ministério petrino ao serviço da unidade” (RdS 7h), como foi auspiciado por São João Paulo II na Encíclica *Ut unum sint*.
- Um estudo aprofundado, do ponto de vista teológico, canónico e pastoral, do tema da hospitalidade eucarística (*communicatio in sacris*), com particular referência à experiência e ao significado ecuménico dos casais e das famílias interconfessionais (cf. RdS 7i).
- Uma reflexão aprofundada e aberta «sobre o fenómeno das comunidades “não denominacionais” e dos movimentos de “despertar” de inspiração cristã» carismático/pentecostal (RdS 7j).

O Grupo de estudo será coordenado conjuntamente pela Secretaria Geral do Sínodo e pelo Dicastério para a Promoção da Unidade dos Cristãos.

*Vaticano, 14 marzo 2024*

---

<sup>3</sup> PAPA FRANCISCO, *Discurso a Sua Santidade Mar Awa III Catholicos-Patriarca da Igreja Assíria do Oriente*, 19 de novembro de 2022, citado em XVI ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SINODOXIA DOS BISPOS, *Instrumentum laboris para a Primeira Sessão (outubro de 2023)*, B 1.4.